



Portaria Inmetro/Dimel nº 0210, de 17 de agosto de 2010.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 405/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para pesos aprovado pela Portaria Inmetro nº 233/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.060187/2009, apresentados por Quanto Brasil Indústria e Comércio de Pesos Padrão Ltda. - ME;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 405, de 20 de outubro de 2009, que aprova o modelo QP-M1, de pesos de classe de exatidão M_1 , valores nominais de 1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg, 500 mg, 1g, 2g, 5g, 10g, 20g, 50g, 100g, 200g, 500g, 1kg, 2kg, 5kg, 10kg, 20kg, marca Quanto Brasil;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria Inmetro/Dimel nº 405/2009 no que se refere aos anexos 01, 02 e 03, que passam a ser substituídos pelos desenhos anexos à presente portaria.

Art. 2º - incluir na presente portaria os seguintes desenhos anexos:

1- Vistas frontal e superior dos pesos em fios metálicos, modelo QP-M1, classe de exatidão M_1 , valores nominais de 1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg e 500 mg.

2- Vistas frontal e superior dos pesos cilíndricos, modelo QP-M1, classe de exatidão M_1 , valores nominais de 1 g, 2 g, 5 g, 10 g e 20 g.

3- Vista frontal, superior e em cortes com detalhes da câmara de ajuste dos pesos cilíndricos, modelo QP-M1, classe de exatidão M_1 , valores nominais de 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg e 10 kg e 20 kg.

Art. 3º - As presentes alterações estão condicionadas à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- **INMETRO**

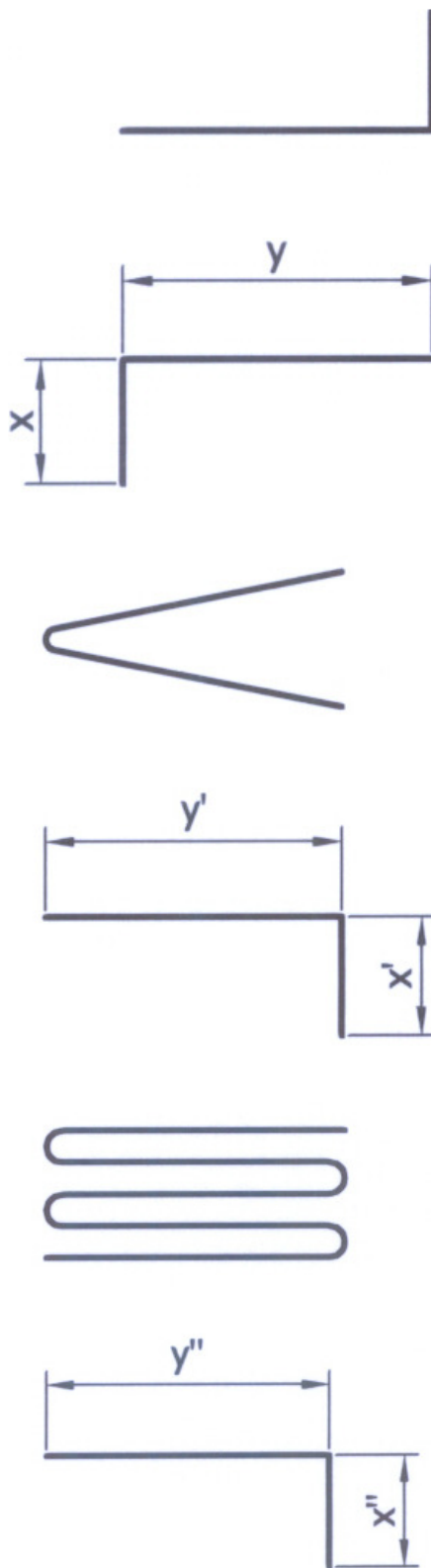
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
RL/r1
P_060187_09



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0210 DE 17 DE AGOSTO DE 2010.



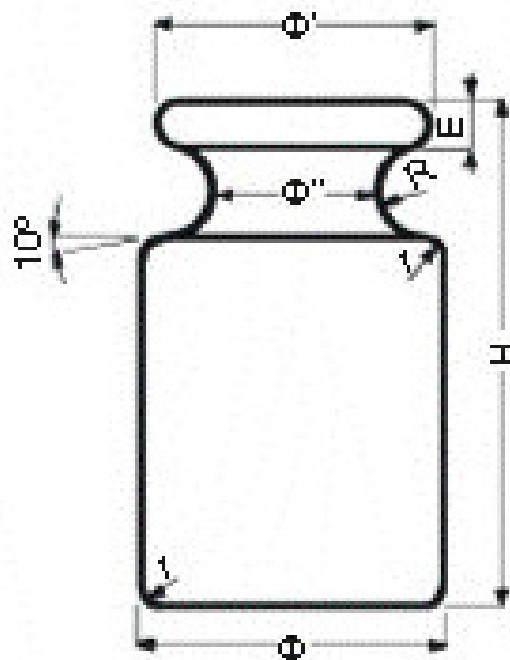
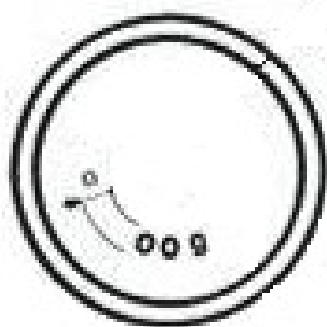
FABRICANTE: Quanto Brasil Indústria e Comércio de Pesos Padrão Ltda.

Vistas frontal e superior dos pesos em fios metálicos, modelo QP-M1, classe de exatidão M_1 , valores nominais de 1 mg, 2 mg, 5 mg, 10 mg, 20 mg, 50 mg, 100 mg, 200 mg e 500 mg.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:01



Valor Nominal	ϕ	ϕ'	ϕ''	H	E	R	r	o
1 g	5	5	3	7	1	0,9	0,5	1
2 g	6	5,5	3	10	1	0,9	0,5	1
5 g	8	7	4,5	14	1,4	1,25	0,5	1
10 g	10	9	6	17	1,6	1,5	0,5	1
20 g	13	11,5	7,5	21	2	1,8	0,5	1,5

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0210 DE 17 DE AGOSTO DE 2010.



FABRICANTE: Quanto Brasil Indústria e Comércio de Pesos Padrão Ltda.

COTAS EM:
mm

Vistas frontal e superior dos pesos cilíndricos, modelo QP-M1, classe de exatidão M_1 , valores nominais de 1 g, 2 g, 5 g, 10 g e 20 g.

ESCALA:
S/E

ANEXO:02

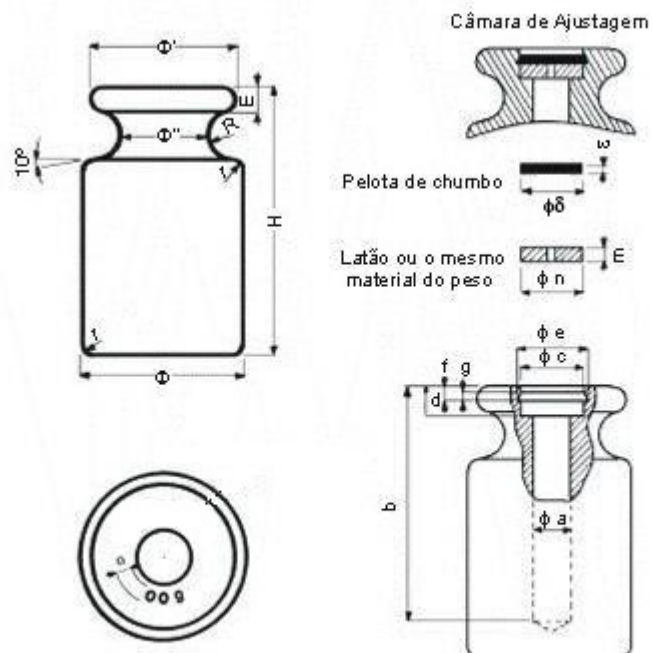


Tabela das Dimensões

Valor Nominal	ϕ	ϕ'	ϕ''	H	E	R	r	o	a	b	c	d	e	f	g	m	n	δ	ϵ
50 g	18	16	10	30	3	2,5	1	2	4,5	25	7,5	3,5	9	2	1	1,5	7	7	1,5
100 g	23	20	13	38	4	3,5	1	2	4,5	30	7,5	3,5	9	2	1	1,5	7	7	1,5
200 g	29	25	16	48	4,5	4	1,5	3,2	7	35	10,5	4,5	12	2,5	1,5	2	10	10	2
500 g	38	34	22	64	6	5,5	1,5	3,2	7	47	10,5	4,5	12	2,5	1,5	2	10	10	2
1 kg	49	43	27	82	8	7	2	5	12	60	18,5	7	20	4	2,5	3	18	18	3
2 kg	61	54	36	103	10	9	2	5	12	70	18,5	7	20	4	2,5	3	18	18	3
5 kg	84	72	46	139	13	12	2	10	18	120	24,5	8	26,5	4	2,5	4	24	24	3
10 kg	104	90	58	175	17	15	3	10	18	160	24,5	8	26,5	4	2,5	4	24	24	3
20 kg	131	112	74	219	22	18	3	10	18	160	24,5	8	26,5	4	2,5	4	24	24	3

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0210 DE 17 DE AGOSTO DE 2010.



FABRICANTE: Quanto Brasil Indústria e Comércio de Pesos Padrão Ltda.

Vista frontal, superior e em cortes com detalhes da câmara de ajuste dos pesos cilíndricos, modelo QP-M1, classe de exatidão M₁, valores nominais de 50 g, 100 g, 200 g, 500 g, 1 kg, 2 kg, 5 kg e 10 kg e 20 kg.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO: 03